



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FAC-LETRAS - Coord. PPG Estudos Literários**

ATA DA COMISSÃO INTERNA DE BOLSAS DO PPG LETRAS: ESTUDOS LITERÁRIOS PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) REFERENTE AO EDITAL CAPES Nº 17/2025

Às 9 horas do dia 26 de setembro de 2025, reuniu-se, de modo remoto, a comissão interna de bolsas do PPG Letras: Estudos Literários, composta pelos professores André Monteiro Guimarães Dias Pires, Michel Mingote Ferreira de Azara e Rogério de Souza Sergio Ferreira e pela representante discente do curso de doutorado Raquel Saar Rodrigues, para deliberação acerca das candidaturas para o PDSE referente ao edital da CAPES nº 17/2025. Após a análise da documentação dos candidatos homologados (a saber: Amosse Jorge Gelo - nº de matrícula 130050027 e Déborah Vieira Pinto Aguiar - nº de matrícula 130050005), verificou-se que o candidato Amosse Jorge Gelo ingressou em 2025 no curso, de forma que ele ainda não finalizou o primeiro ano de curso nem realizou a qualificação, requisito exigido pela CAPES no item 8.3, inciso VI do edital. Sendo assim, o candidato foi desclassificado por descumprimento do edital. Após análise, a comissão verificou que a documentação da candidata Déborah Vieira Pinto Aguiar atende todas as exigências do edital, de forma que ela foi aprovada e classificada em primeiro lugar na seleção.

COLOCAÇÃO	CANDIDATO(A)	RESULTADO
1º	Déborah Vieira Pinto Aguiar	APROVADA
-	Amosse Jorge Gelo	DESCLASSIFICADO

Nada mais havendo a tratar eu, André Monteiro Guimarães Dias Pires, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários e Presidente da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **André Monteiro Guimarães Dias Pires, Coordenador(a)**, em 29/09/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Souza Sergio Ferreira, Professor(a)**, em 02/10/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Mingote Ferreira de Azara, Professor(a)**, em 03/10/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Saar Rodrigues, Técnico Administrativo em Educação**, em 03/10/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2643922** e o código CRC **10B1ECBD**.

Referência: Processo nº 23071.943519/2025-11

SEI nº 2643922